

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2020

Cria "ad referendum" o Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, junto à Universidade Aberta do Brasil -UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o prazo previsto em edital da CAPES/UAB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.026063/2018-81,

RESOLVE:

CRIAR, "ad referendum", o Curso de Licenciatura em História na modalidade a Distância, junto à Universidade Aberta do Brasil -UAB, com os seguintes Polos e respectivas vagas, para ingresso em 2020/2:

Polo	N° Vagas
Agudo	30
Cacequi	30
Constantina	30
Cruz Alta	40
Picada Café	25
Rosário do Sul	30
Santana da Boa Vista	30
Santana do Livramento	40
Sapiranga	30
Sobradinho	25
Três Passos	30

TOTAL DE VAGAS

340

Conselho Universitário, aos vinte dias do mês de maio de 2020

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor, em 21/05/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0952598** e o código CRC **AA8D0BED**.

**Referência:** Processo nº 23110.026063/2018-81